



[Handwritten signature]

ATA Nº13/2021

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO
ALENTEJO**

DIA 9 DE JUNHO DE 2021

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa
Vereadores Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)
Ana Rute Beringel de Sousa
Paulo Fernando Marrafas Conde

Faltas: José Valente Rocha Guerra

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, eram quinze horas, deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. Informou que o Senhor Vereador José Guerra, está em confinamento domiciliário, por ter tido contacto com pessoa infetada com Covid 19. Assim, foi proposto aprovar a justificação da falta, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

B.1- Atas das reuniões anteriores (nº11 e 12 de 2021);

B.2- Ponto de situação- COVID-19;

B.3- Edificação e urbanização;

B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6- Direito de preferência;

B.7- Transferência de verbas Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo-AEFA;

B.8- Obras Municipais: Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo;

B.9- Candidatura. Reprogramação da operação PRS. Requalificação da escola básica do 1º Ciclo de Odivelas;

B.10- Piscina ao ar livre. Plano de contingência;

B.11- Suplemento remuneratório de Penosidade e Insalubridade.

B.12- Programa de valorização do comércio e produtos locais

B.12.1- Concurso "Compre no Comércio Local". Estabelecimentos aderentes.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----**A – ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS**-----

-----O **Senhor Presidente**, informou acerca dos próximos eventos culturais, com apoio da câmara, como é o caso daquele que vai ter lugar no anfiteatro do jardim público, dia 24 de julho, com o artista da terra Luís Manuel e outros convidados. Também o Baú dos Talentos,

nos dias 25 e 26 de junho, promovem a animação denominada “artes à solta”, com encerramento da rua 25 de abril, onde o mesmo se localiza, para as diversas atividades, cumprindo as regras sanitárias da Direção Geral de Saúde.-----

-----Após os contactos com as diversas freguesias do concelho, chegou-se à conclusão de não levar a efeito como habitualmente, as festas de verão, que decorrem neste período anualmente.-----

-----Relativamente à feira anual de Ferreira, nada está decidido, mas importa salientar que algumas câmaras da região, já vieram a público, anunciar que as mesmas não terão lugar, nomeadamente a de Grândola.-----

-----O sector de administração direta, levou a efeitos os trabalhos dentro do que se pode considerar normal, salientando uma situação de rotura de água que ocorreu no “ferrinho de engomar”.-----

-----Efetuou uma visita ao quartel de Figueira dos Cavaleiros, cuja infraestrutura irá receber elementos das forças da GNR, mais concretamente uma equipa especial de proteção e socorro; estes militares (cerca de 20), vão estar empenhados no combate a incêndios, com um meio aéreo o que está situado em Grândola.-----

-----A **Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio**, começou por referir que as obras do depósito de água de Gasparões, que estão praticamente concluídas, restando a limpeza de resíduos de estaleiro.-----

-----Salientou que está a decorrer a limpeza dos estaleiros municipais, com a retirada do entulho acumulado, que se cifram em cerca de 2.237 toneladas.-----

-----Ficou concluída a obra do talude junto ao campo de futebol em Odivelas, rua 25 de abril,, onde serão colocadas 3 candeeiros solares, que servem de experiência para colocar noutros locais, como paragem de autocarros no ramal de Peroguarda e barragem de Odivelas. Trata-se de economizadores de energia, dado que são providos de equipamentos solares que carregam por si. --Foi apresentado o relatório do serviço de logística e tráfego, o qual fica anexo aos documentos da presente reunião.-----

-----Relativamente a obras e projetos, os quais decorrem nas suas mais diferentes fases, tal como a requalificação dos balneários de Figueira dos Cavaleiros, as infraestruturas para o Singa Bairro 2, cuja a discussão pública decorre. Já está adjudicado o centro sénior de Santa Margarida do Sado.-----

-----No dia de hoje, foi rececionado um ofício da CCDRA, sobre a atividades das fábricas de bagaço e em particular daquela que se localiza em Fortes. Importa referir, antes de mais, que aquela entidade em posse de valores de dezembro de 2020, vem agora transmitir que, apesar da consistência de resultados, os valores apurados, devem ter monitorização continua, o que leva para a alçada da Agência Portuguesa do Ambiente.-----

-----A câmara municipal tem, desde sempre, demonstrado preocupação com este assunto e só agora, passados estes meses, é que tomou conhecimento desta alteração aos procedimentos existentes; há muito que a posição era que se fizesse uma monitorização continua desta fábrica, como da outra que está instalada no concelho.-----

-----Após este novo dado, de imediato, a câmara, irá fazer chegar à CCDRA e à APA, um pedido de esclarecimento e saber os próximos passos que serão seguidos.-----

-----O **Senhor Presidente**, após a concordância de todos os presentes, determinou que a Senhora Vereadora Maria José Efigénio, promovesse à elaboração dos ofícios a enviar aquelas entidades.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, começou por dizer que, no que concerne à atividade desportiva, o projeto “Verão Ativo” que está em curso, não tem tido a aderência que estava prevista, até porque os condicionalismos, levavam ao imite de 20 pessoas por sessão, até agora o máximo numa delas foram 13.-----

-----Decorreu o dia mundial da criança, com várias atividades, tendo estado presente na escola básica de Ferreira do Alentejo, a distribuir lembranças e, no período da tarde, numa exposição do CLDS na EB 2 3 em Ferreira do Alentejo.-----

-----Informou que decorreu uma reunião com os professores do 1º ciclo e uma outra com alunos do 4º ano, que apesar de estarem a finalizar o seu ciclo, mesmo assim, não deixaram de solicitar o apoio a projetos que têm para a sua escola.-----

-----Terminou o prazo para a receção de candidaturas para o diretor do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo (AEFA), a qual será analisada no próximo dia 14, e só houve um concorrente.-----

----- Decorreu o seminário nacional de rede ESCXEL (rede de Escolas de Excelência), liderada pela Universidade Nova de Lisboa, através da plataforma zoom (mais de 150 participantes em determinados momentos da sessão). Este seminário foi coordenado pela escola de Ferreira,

na qualidade de anfitriã. Caso não tivesse sobrevivido a pandemia COVID-19, teria sido realizado fisicamente em Ferreira.-----

----- No dia 18 de junho irá decorrer uma reunião de coordenação com o Prof. David Justino, com um dos pontos principais "balanço do seminário e propostas para o próximo ano letivo".

-----A.2 – OUTROS ASSUNTOS-----

-----**Primeiro-(325)** – Foi remetida certidão das deliberações da sessão extraordinária da Assembleia Municipal que decorreu no dia 21 de maio de 2021. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**Segundo-(326)** – As Infraestruturas de Portugal, dá a conhecer a assinatura dos contratos para elaboração dos projetos de execução relativos à reabilitação do IP8 (EN259) -LD STB/BJA (km 20+618) /Ferreira do Alentejo (km 42+710) (rotunda c/ER2) incluindo a variante a Figueira dos Cavaleiros. IP8 (EN121) - Ferreira do Alentejo (km 51+280) (rotunda c/ ER2) /Beja (km 73+810) (rotunda c/ IP2), incluindo a variante a Beringel. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**Terceiro** – O **Senhor Vereador Paulo Conde**, começou por colocar a questão se nas obras das IP, não está contemplada a situação da EN383. Colocou também questões sobre alguns troços de estrada, nomeadamente a ligação de Fortes a Canhestros e uma outra que apesar de ser de um concelho vizinho (Aljustrel) na zona da Aldeia de Rouquenho, está péssima e quase intransitável. Referiu ainda a situação de obras municipais que não tem fim, caso da zona do mercado. -----

-----Referiu ainda as roturas existentes e os buracos que ficam para tapar (mau cheiro na zona do ferrinho de engomar) e com especial referência para uma junto do Tribunal onde há muito a água está a correr. -----

-----O **Senhor Presidente**, referiu que tem ocorrido diligências, junto da entidade responsável peças estradas nacionais, quer para a EN2 como para as outras, existe vontade da sua reparação, mas não há um prazo determinado, tal como acontece com aquelas que hoje vieram para conhecimento; no entanto a câmara irá continuar como até aqui a insistir. Relativamente ao concelho de Aljustrel, não é possível a nossa intervenção, pois essa tarefa será do concelho vizinho. - **Senhora Vereadora Maria José**, sobre a obra referida, que decorre

junto ao antigo mercado, tem feito todas as diligências, quer escritas como através dos serviços, e o empreiteiro apresenta sempre uma desculpa, nomeadamente por causa da COVID-19. A solução é a aplicação de multas por incumprimento e é esta fase que em breve iremos iniciar. Revogar o contrato e iniciar um novo procedimento para concluir as obras, não seria a melhor opção, pois os prazos legalmente a cumprir em termos procedimentais previstos no Código dos Contratos Públicos, iriam ainda levar mais tempo, para que a obra pudesse ficar concluída.-----Sobre

as roturas, e nomeadamente a que salientou, só existe neste momento a disponibilidade de um canalizador para todo o concelho e um pedreiro de apoio, que se torna manifestamente pouco para dar uma cabal resposta. Está em curso um procedimento concursal para admissão de trabalhadores desta área e que poderá resolver em parte estes problemas. -----

-----O Senhor Presidente, ainda referiu que existe a possibilidade de convocar uma reunião da Câmara Municipal para dia 16 de junho de 2021, sobre a descentralização de competências, cujo processo será, depois de ouvidas as Freguesias e respetivas Assembleias, remetido, antes do final de junho, à Assembleia Municipal. -----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 8 de junho de dois mil e vinte e um, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** - quatro milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e doze euros e oitenta e cinco cêntimos .-----

-----**Não Orçamental:** - duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três euros e trinta cêntimos.-----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES (Nº11 E 12 DE 2021)**-----

-----Tendo presente o texto das atas indicadas em epígrafe, as quais foram previamente distribuídas a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Nos Termos do n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, não poderiam participar na aprovação da ata nº 11, as Senhoras Vereadoras, Maria José do Ó Efigénio e Ana Rute Sousa, dado que não estiveram presentes na reunião a que ela diz

respeito, mas, em face à ausência justificada do Senhor Vereador José Guerra, na reunião de hoje, esta aprovação da ata nº 11 será efetuada na próxima reunião de câmara. -----

----E, não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a ata nº 12". -----

----B.2 – PONTO DE SITUAÇÃO-COVID-19-----

----(327) – Com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros 64-A/2021, de 29 de maio, declarando o estado de calamidade, através de informação atualizada, em 31 de maio de 2021, o Senhor Presidente da Câmara, deu a conhecer as situações mais significativas com implicação no concelho. -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

----(328) – Foram apresentados os dados mais recentes sobre os casos de COVID-19 no concelho de Ferreira do Alentejo. -----

----Simultaneamente, a Senhora Vereadora Ana Rute, apresentou o relatório dos munícipes transportados para a vacinação contra a Covid 19, documento esse que fica anexo à presente ata. -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

----B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO-----

----(329) – Relativamente a uma situação de prédio degradado na Rua Luís de Camões, 8 em Santa Margarida do Sado, o Chefe da DUOP, em 30 de maio de 2021, emitiu o seguinte parecer: *Esta reclamação já tinha sido apresentada em 2015 tendo a câmara municipal deliberado em 15/07/2015 que fosse efetuada vistoria desde que os custos da mesma fossem suportados pelo reclamante o que lhe foi comunicado (vd EE4483/2015 em anexo). O requerente nunca chegou a efetuar o pagamento pelo que a vistoria nunca chegou a ser realizada. As edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético (artº89º nº1 do RJUE). A câmara municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança, salubridade ou à melhoria do arranjo*

estético (artº 89º nº2 do RJUE). A realização de obras coercivas, nos termos dos nº2 e nº3 do artº 89º do D.L 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo D.L136/2014 de 9 de setembro (RJUE), é precedida de vistoria a realizar por três técnicos a nomear pela câmara municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto (nº1 do artº 90º do RJUE). Da realização da vistoria e respetivo fundamento é notificado o proprietário com sete dias de antecedência, que se pode fazer representar na mesma (nº2 e nº3 do artº 90º do RJUE na sua redação atual). À consideração superior. -----

----A Senhora Vereadora do Pelouro, exarou o seguinte despacho em 1 de junho de 2021: "Propõe-se a aprovação da realização da vistoria pela Câmara Municipal nos termos do artigo 89.º do RJUE". -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Proceder à vistoria". -----

----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

----**Primeiro**-Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 3856/2021, de 9 de junho de 2021. -----

----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os despachos". -----

----**Segundo**-Os Serviços da DAM, através da saída nº 3340/2021, de 20 de maio de 2021, informaram o seguinte, tal como se transcreve "No seguimento do estabelecido no Edital datado de 04/08/2016, relativamente à exumação de ossadas do talhão 3, do Cemitério Municipal de Ferreira do Alentejo, conforme listagem no referido edital, por conveniência dos serviços, decorrido o prazo legal (30 dias) para que as famílias interessadas solicitem a realização do serviço referido, sem que o tenham efetuado, procedeu-se à exumação das ossadas de Cemitério Municipal de Ferreira do Alentejo: -Coval nº 237 - José Ferro Carias, falecido em 19/06/2004. Nos termos do nº 4 do art.º 39º do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Ferreira do Alentejo e Canhestros, "às ossadas abandonadas, será dado destino adequado, incluindo cremação". Perante o exposto, solicita-se autorização para realização da

cremação das ossadas indicadas, bem como depósito das cinzas em cendário. Em anexo cópia do edital, regulamento respetivo e processo da inumação em causa. A competência para deferir a exumação e a cremação é da Câmara Municipal".-----

-Após a emissão de parecer da Chefe DAM em 26 de maio de 2021, a Senhora Vereadora do Pelouro, exarou o seguinte despacho" Autorizo conforme proposto".-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado".-----

-----**B.5- APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Primeiro-(330)** – O Centro Social e Paroquial de Odivelas, através da entrada externa nº 9495/2020, solicitou apoio de verba para as atividades desenvolvidas. Assim, a Chefe da DC em 15 de abril de 2021, informou tal como se transcreve "*O Centro Social e Paroquial assegura os PGR, AAAS e CAF aos alunos de Odivelas, existindo um protocolo com a entidade para o efeito com valores fixos por aluno, tal como estabelece a Direção Geral de Estabelecimentos Escolares. A entidade também assegura serviços para o público sénior. Assim, trata-se de uma entidade que desempenha um importante papel social no seio da comunidade odivelense. Por forma a dar continuidade ao seu papel, a entidade solicita o apoio camarário que orça em 30.000 euros. Perante este pedido, a Câmara, na sua reunião ordinária de 30 de setembro de 2020, deliberou que se atribuisse um apoio de 50%. Assim, foi concedido um apoio de 15000 euros a esta entidade. Agora e, após reunião com a entidade, proponho que se pague a restante tranche ou seja os restantes 15000 para que sejam assegurados os serviços da Escola a tempo inteiro que decorrem neste ano letivo.*"-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".-----

-----**Segundo-(331)** – A Associação de pais e Jovens de Alfundão-Fundana, através da entrada externa nº 10673/2020, solicitou apoio de verba para as atividades desenvolvidas. Assim, a Chefe da DC em 16 de abril de 2021, informou tal como se transcreve "*A associação assegura as valências AAAS, CAF e PGR nas localidades de Alfundão e Peroguarda, estabelecendo protocolo com a CMFA para o efeito. Todavia, os valores recebidos para assegurar a valência não parecem viabilizar o esforço financeiro que a mesma associação tem de assegurar para a contratação e manutenção do pessoal. Assim, a entidade solicitou um reforço de 20000 euros não só para assegurar esta valência, mas para viabilizar a sobrevivência da própria associação. Perante este pedido a Câmara, no dia 30 de setembro de 2020, deliberou que se*

fizesse o pagamento de 50% desse valor ou seja 10000 euros. Após reunião com a entidade e a vereadora do pelouro da Educação propõe-se o pagamento da tranche restante, 10.000 euros.”-----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”.-----

----**Terceiro**-Os Serviços de Logística e Tráfego, através da nota interna 3829/2021, de 8 de junho de 2021 remetem a informação relativamente aos serviços de transporte efetuados com coletividades e freguesias e outras entidades no período de 24 de maio a 6 de junho de 2021 e que se identificam:-----

----**(332)** - Associação de Columbofilia a Ervidel. -----

----**(333)** - Sporting Clube Ferreirense-infantis, a Vidigueira. -----

----**(334)** - Sporting Clube Ferreirense-juvenis, a Castro Verde. -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

----**B.6 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA** -----

----**Primeiro-(335)** - Através do site “Casa Pronta”, deu entrada nos serviços o anúncio nº 70927/2021, datado de 17-5-2021, através do qual Edgar Moio, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Avenida General Humberto Delgado, em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 1479, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €90.000,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 1-6-2021, exarou o seguinte despacho: “à reunião de câmara”. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A câmara não pretende exercer o direito de preferência”. -----

L. A.

-----**Segundo-(336)** - Através do site “Casa Pronta”, deu entrada nos serviços o anúncio nº 35360/2020, datado de 16-12-2020, através do qual José Luís dos Anjos, na qualidade de vendedor do prédio urbano, sito nas Olhas, inscrito na respetiva matriz sob o número 5012, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €6.000,00. Depois da informação dos serviços, serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 6-6-2021, exarou o seguinte despacho: “à reunião de câmara”. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A câmara não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**Terceiro-(337)** - Através do site “Casa Pronta”, deu entrada nos serviços o anúncio nº 76741/2021, datado de 1-6-2021, através do qual Ion Beliciuc, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Rua de S. Tomé, 8, em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 1720, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €10.000,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 6-6-2021, exarou o seguinte despacho: “à reunião de câmara”. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A câmara não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**Quarto -(338)** - Através do site “Casa Pronta”, deu entrada nos serviços o anúncio nº 76732/2021, datado de 1-6-2021, através do qual Rosa Maria Silva Marques Mestre, na qualidade de compradora do prédio urbano, sito na Rua do Cotovelo, 7, em Alfundão, inscrito na respetiva matriz sob o número 489, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o

referido imóvel. O valor base de venda é de €15.000,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 1-6-2021, exarou o seguinte despacho: "à reunião de câmara". -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência". -----

----**Quinto -(339)** - Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº 75913/2021, datado de 26-5-2021, através do qual Maria Hélia Gonçalves Guerreiro, na qualidade de compradora do prédio urbano, sito na Rua Nova do Poço, em Olhas, inscrito na respetiva matriz sob o número 1876, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €30.000,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 1-6-2021, exarou o seguinte despacho: "à reunião de câmara". -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência". -----

----**B.7- TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRA DO ALENTEJO-AEFA.** -----

----(340) - Os serviços da DAM, através do registo nº 3709, de 2 de junho de 2021, informaram tal como se transcreve" *Nos termos do disposto no DL n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, e o despacho de delegação de competências do Sr. Presidente, na Diretora do Agrupamento de Escolas, e considerando que : a) os contratos existentes em nome do agrupamento de escolas, que respeitam à conservação de instalações, nomeadamente comunicações e eletricidade, ainda não está concluída a cedência para o município; b) A empresa responsável pelo fornecimento da energia e a empresa que presta o serviço de*

comunicações, continuaram com a execução do contrato c) a não continuidade dos contratos punha em causa o funcionamento das atividades letivas; d) nos termos do artº 46º do citado diploma legal, "a contratação de fornecimentos e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações, compete aos municípios." e) o município recebe mensalmente verba para fazer face as despesas de funcionamento do agrupamento; Assim solicita-se autorização para que possa ser efetuada a transferência das verbas necessárias para o pagamento das faturas já emitidas e a emitir até conclusão do processo de cedência da posição contratual; Mais informo que na presente data existe a necessidade transferir de imediato o valor de 3000.00. Considerando a urgência, solicito nos termos do nº 3 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que o Sr. Presidente, possa emitir despacho e remeter a reunião da Câmara para ratificar. À consideração superior. -----

-----O Senhor Presidente em 2 de junho de 2021, emitiu o seguinte despacho. "Autorizado desde já. Proceder em conformidade. À reunião da câmara para ratificação". -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

-----**B.8- OBRAS MUNICIPAIS: PARQUE EMPRESARIAL DE FERREIRA DO ALENTEJO.** -----

-----**(341)- Primeiro-** Os serviços da DUOP através da informação externa nº 6257/2021, de 26 de maio de 2021, na sequência do pedido de formalização da suspensão dos trabalhos, requerido pela Tecnovia, Sociedade de Empreitadas, SA, remetem o seguinte esclarecimento, tal como se transcreve "O empreiteiro Tecnovia S.A vem solicitar um pedido de suspensão da obra por um prazo de 30 dias referenciada em epígrafe com o fundamento da necessidade de acompanhamento arqueológico por parte da mesma cujos serviços ainda não estão contratados. Penso que, neste caso e confirmando-se a razão invocada, a suspensão deve ser iniciativa do dono da obra, com o fundamento no disposto na alínea c) do artº 365º do código dos contratos públicos (suspensão por determinação vinculativa ou recomendação tida como relevante de quaisquer autoridades administrativas competentes (sic)). A suspensão deve ser formalizada em auto de acordo com o disposto no artº 369º do CCP. À consideração superior".

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a suspensão conforme proposto".-----

-----**(342)- Segundo-** Os serviços da DUOP através da informação interna nº 6436/2021, de 31 de maio de 2021, na sequência do plano de segurança e saúde em obra, apresentado pela Tecnovia, Sociedade de Empreitadas, SA, remetem o seguinte esclarecimento, tal como se

transcreve: Para efeitos do disposto no artº 12º do D.L 273/2003 de 29 de outubro e no artº 362º do Código dos Contratos Públicos, anexa-se para aprovação, o plano de segurança e saúde para a execução da obra elaborado pelo empreiteiro nos termos do artº 11º do acima citado decreto lei. O PSS foi alvo de análise por parte dos técnicos HST municipais que produziram a informação anexa. A aprovação deve conter a clausula de aceitação mencionada pelos respetivos serviços. Recorda-se que o prazo de execução da empreitada só começa a contar a partir do momento em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do PSS (nº1 do artº 362º do CCP). -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada com a condição constante do parecer". -----

-----**B.9- CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO DA OPERAÇÃO PRS. REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE ODIVELAS.** -----

-----**(343)**- Os serviços economia e estratégia, remeteram a informação interna nº 3525, de 27 de maio de 2021, a qual se transcreve "Por iniciativa da Autoridade de Gestão e na sequência da deliberação da Comissão Diretiva na sua Reunião ALT20-2021-23 de 2021-05-25, pela aplicação aos pedidos de pagamentos associados às P.I. 10.5 e 9.7, foi realizada a Reprogramação Física e Financeira da operação ALT20-02-5673-FEDER-000085 - PR5- Requalificação da Escola Básica do 1º ciclo de Odivelas e que consiste na conversão do Investimento Elegível Não Comparticipado em Investimento Elegível, pelo que os novos valores associados à operação passam a ser os seguintes: Custo Total : mantém-se nos 641.664,33EUR.-----

Investimento Elegível: passa de 29.400 EUR para 175.702,62 EUR, pela transferência de 146.302,62 EUR de valor elegível não participativo. Investimento não elegível: mantém-se nos 465.961,71 EUR. Investimento elegível não participativo: 0,00EUR. FEDER- o valor é atualizado de 24.990 EUR para 149.347,23 EUR. As datas de início da operação também foram atualizadas para: Início - 07/10/2019. Fim - 30/06/2022. Caso o município entenda pronunciar-se por escrito sobre esta alteração, deverá fazê-lo no prazo de 10 dias úteis contados de acordo com o artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo. Em anexo a Proposta de Decisão da 1ª Alteração ao Termo de Aceitação. À consideração superior." -----

-----O Senhor Vereador José Guerra, em 27 de maio de 2021, emitiu o seguinte despacho:
Entendo que o Município deve aceitar esta proposta de adesão. Remete-se para reunião de
Câmara. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aceitar a proposta". -

-----**B.10- PISCINA AO AR LIVRE. PLANO DE CONTINGÊNCIA.** -----

-----**(344)** – Através da informação interna nº 3850/2021 de 8 de junho de 2021, foi elaborado
o Plano de Contingência 2021, elaborado pelos Serviços Municipais de Proteção Civil no
âmbito do COVID 19, para a Piscina ao Ar Livre. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:
"Aprovado". -----

-----**B.11- SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE.**

-----**(345)** – Através da informação interna nº 3853/2021, de 8 de junho de 2021, o Senhor
Presidente apresentou a proposta que se transcreve "1. A câmara municipal, na sua reunião
de 17 de fevereiro de 2021, definiu as funções e os níveis a aplicar, no que diz respeito ao
suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, o qual vem previsto no artigo 24.º
da lei 75-B/2020-31/12, e, no artigo 159.º da lei 35/2014-20/6. 2. Entretanto, a câmara
municipal veio a receber uma " Nota Informativa", da Direção-Geral das Autarquias Locais
(DGAL), a este respeito, a qual vem esclarecer melhor o âmbito de aplicação daquelas
disposições legais. 3. Foi ouvido o serviço municipal que tem a seu cargo a higiene e segurança
no trabalho (HST), o qual, conforme parecer anexo, propõe a definição das funções e dos níveis
a que se deve aplicar o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade. (ANEXO 1). -
4. Assim, propõe-se à câmara municipal clarificar a deliberação de 17/2/2021, no sentido de:
a) Definir as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade,
e respetivos níveis, conforme o parecer do serviço HST: -----

--- Nível Alto: Cantoneiros que operam nos veículos de recolha de RSU; Cantoneiros na recolha
de monos; Operadores das ETAR; Operadores de desobstrução e limpeza de coletores de
esgotos. -----

--- Nível Médio: Cantoneiros de limpeza urbana; Operadores do CROFA; Coveiros e operadores
do crematório no cemitério; Motoristas de recolha de RSU. -----

b) No plano financeiro, a presente deliberação tem provisão no orçamento municipal (01012), com dotação suficiente, conforme informação anexa da Divisão de Administração Municipal (DAM). Custo estimado, para 2021, de 25.959,78€. (ANEXOS 2 e 3)". -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

-----**B.12- PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO E PRODUTOS LOCAIS.** -----

-----**B.12.1 – Estabelecimentos Aderentes;** -----

-----O Município de Ferreira do Alentejo criou o Programa de Valorização do Comércio e dos Produtos Locais, com o objetivo de estimular o consumo de produtos e serviços locais, promover a diversificação da atividade económica e aumentar as oportunidades de emprego.

-----A edição do concurso a decorrer, tem por base os artigos 7º e 9º das normas de funcionamento do concurso "Compre no Comércio Local", aprovadas em reunião de Câmara, em conformidade com o artigo 8º do Regulamento do Programa de Valorização do Comercio e dos Produtos Locais do Município de Ferreira do Alentejo. -----

-----Assim, os requerimentos apresentados, tem como finalidade adesão por parte do comércio a esta iniciativa.-Todos eles foram aprovados pelo senhor Vereador do Pelouro, em 27 de maio de 2021 e remetidos à reunião de câmara através de informação interna.-----

-----Requerentes (informação interna nº 3529 de 27 de maio de 2021): -----

-----**Primeiro-(346)** – Casa das Louças de Vítor Fonseca e Fonseca Lda.-----

-----**Segundo-(347)** – Toscano e Filhos Lda.-----

-----**Terceiro-(348)** – Top Kids. -----

-----**Quarto-(349)** – Tendências. -----

-----**Quinto-(350)** – Tasca do Caixinha. -----

-----**Sexto-(351)** – Supermercado Reis/Coviran. -----

-----**Sétimo-(352)** – Sandra Lúcia Mouzinho Figueira Raposo. -----

-----**Oitavo-(353)** – Florista Meio Ponto. -----

-----**Nono-(354)** – Falquímica. -----

-----**Décimo-(355)** – Brevesinal- Artes Gráficas Unip. Lda.-----

-----Requerentes (informação interna nº 3504 de 26 de maio de 2021): -----

-----**Primeiro-(356)** – Supermercado Belchior. -----

-----**Segundo-(357)** – Cabeleireiro Sonho de Menina. -----

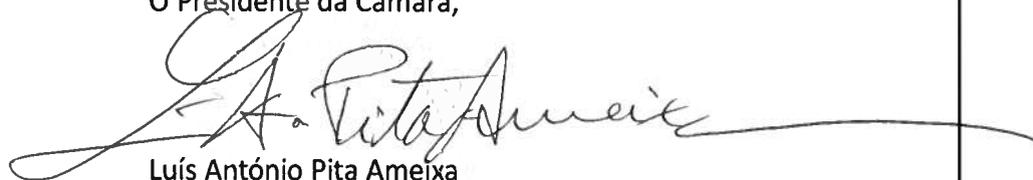
-----**Terceiro-(358)** – Sociedade Recreativa de Aldeia de Ruins. -----

- S
A
- Quarto-(359)** – Snack Bar Todina. -----
- Quinto-(360)** – Centro Veterinário Singa Vet Lda.-----
- Sexto-(361)** – Sapataria Conforto. -----
- Sétimo-(362)** – O Tarro. -----
- Oitavo-(363)** – Politom. -----
- Nono-(364)** – Papelaria Tabacaria Central. -----
- Décimo-(365)** – Soclaru Lda.- Papelaria do Miguel. -----
- Requerentes (informação interna nº 3500 de 26 de maio de 2021): -----
- Primeiro-(366)** – Minimercado Guerreiro. -----
- Segundo-(367)** – Minimercado Ana Maria Cortez. -----
- Terceiro-(368)** – Minimercado Alfeirão. -----
- Quarto-(369)** – Meu Super.-----
- Quinto-(370)** – Café snack bar/Mercearia Rocha. -----
- Sexto-(371)** – Mercearia Mateus Maia. -----
- Sétimo-(372)** – Mercearia da Ana. -----
- Oitavo-(373)** – Mercearia d’Aldeia. -----
- Nono-(374)** – António José Ameixa Ramos. -----
- Décimo-(375)** – Gelcarnes. -----
- Requerentes (informação interna nº 3499 de 26 de maio de 2021): -----
- Primeiro-(376)** – Maria João Oliveira Faustino Parelho. -----
- Segundo-(377)** – Dorgil Dias Candeias. -----
- Terceiro-(378)** – Dália da Estrela Almeida Marques Nunes. -----
- Quarto-(379)** – Centro de Recreio e Convívio de Olhas. -----
- Quinto-(380)** – Cavalo Lusitano. -----
- Sexto-(381)** – Casa Viegas. -----
- Sétimo-(382)** – Casa Lança. -----
- Oitavo-(383)** – Casa Fialho. -----
- Nono-(384)** – Casa Barroso. -----
- Décimo-(385)** – Café Restaurante Estrela. -----
- Requerentes (informação interna nº 3498 de 26 de maio de 2021): -----
- Primeiro-(386)** – Café Restaurante a Lareira. -----
- Segundo-(387)** – Café Relatim. -----

- Terceiro-(388) – Café Nova Era. -----
- Quarto-(389) – Café Convívio. -----
- Quinto-(390) – Café Central. -----
- Sexto-(391) – Café Bar Caetano. -----
- Sétimo-(392) – Associação Recreativa de Canhestros. -----
- Oitavo-(393) – António Manuel Guerreiro Mira Lança. -----
- Nono-(394) – Albergaria Gato Maia. -----
- Requerentes (informação interna nº 3481 de 25 de maio de 2021): -----
- Primeiro-(395) – Flor de Sal.-----
- Segundo-(396) – JPL Peças. -----
- Terceiro-(397) – José Manuel da Costa Paulino. -----
- Quarto-(398) – José João Alfeirão do Coito. -----
- Quinto-(399) – Idealdecor-Astéria Gomes Soares Lança. -----
- Sexto-(400) – Galerias Maritor. -----
- Sétimo-(401) – Galerias Marito- Bebé. -----
- Nono-(402) – Fatymodas. -----
- Décimo-(403) – Espingardaria Vicente. -----
- Requerentes (informação interna nº 3479 de 25 de maio de 2021): -----
- Primeiro-(404) – Decorações Maria José. -----
- Segundo-(405) – Natalee Menezes Cardoso. -----
- Terceiro-(406) – David e Filhos, Lda-----
- Quarto-(407) – centro óptico de Ana José Silva Coelho Guerreiro. -----
- Quinto-(408) – Aquarius sapatarias. -----
- Sexto-(409) – Ana José Rego Fialho do Rosário. -----
- Sétimo-(410) – Rosário E filhos Lda.-----
- Nono-(411) – A Frutaria da Vila. -----
- Décimo-(412) – 100 vírus informática -André Mendes Unipessoal Lda.-----
- Requerentes (informação interna nº 3471 de 25 de maio de 2021): -----
- Primeiro-(413) – Restaurante o Tachinho. -----
- Segundo-(414) – Restaurante o Chico. -----
- Terceiro-(415) – Restaurante o Baguinho. -----
- Quarto-(416) – Concretos Café. -----

-----**Quinto-(417)** – Café Baguinho. -----
-----**Sexto-(418)** – Café 77. -----
-----**Sétimo-(419)** – Bar do Jardim Municipal. -----
-----**Nono-(420)** – Bar da Sociedade Filarmónica. -----
-----**Décimo-(421)** – Centro de Reformados. -----
-----**Décimo primeiro-(422)** – Associação Cultural de Caça e Pesca. -----
-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado”
-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----Não houve.
-----**D. – MINUTA DA ATA**-----
-----Aprovada por unanimidade -----
-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas e vinte minutos, o
Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----
-----E eu, Abas Rocha Cabral, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a
redigi e subscrevi.-----

O Presidente da Câmara,


Luís António Pita Ameixa

